

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Suprimento

Objeto:

Café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição de café se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior, até 06/2022, levando em consideração a média de consumo de 10/2021 e 02/2022.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Café torrado e moído

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli

1-Valor Total (R\$):

15.760,00

Proposta 2:

2-Item:

Café torrado e moído

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Suprimais Atacadista Ltda

2-Valor Total (R\$):

15.700,00

Proposta 3:

3-Item:

Café torrado e moído

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

LKB Comércio Ltda

3-Valor Total (R\$):

18.320,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Suprimais Atacadista Ltda

1-Endereço:

Travessa da Liberdade, 81, Condomínio Multigalpões 20 - Piraja

1-CPF/CNPJ:

42377794000157

1-Valor (R\$):

15.700,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 05/05/2022, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0353881 e o código CRC 81C7D7F3.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de café torrado e moído se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de junho de 2022, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Foram consideradas a média de consumo entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022 para estimar o quantitativo de 2.000 (dois mil) pacotes de 250 gramas.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	------------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 05 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 07 (sete) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 07 (sete) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira)
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h
- Condições especiais: *Não se aplica*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input checked="" type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
--	---

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 12 (doze) meses do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (X) B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias () Úteis (x) Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS**

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (x) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

PELO RECEBIMENTO *	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação De Almoxarifado			
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):			
<p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(X) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos</p>				
DEMAIS REGAMENTOS:				
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.				
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;				
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;				
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO		
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):			
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:</p> <p><input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
--	---

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
--	-------------------------------------	---------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>		
<p>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</p>	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> () | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> () | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Café em pó, torrado e moído, em balado em pacotes com 250 gramas a vácuo	Pacote	2.000	7,85	15.700,00
Valor Total do item					15.700,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de Qualidade Superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de Avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo. Características físicas Ponto de torra Disco Agtron: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro.

Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas.

Deverá constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, tipo do grão de café - conforme a Classificação Oficial do Brasil (COB) e tipo de moagem, correspondente ao padrão de média a fina.

Validade: não inferior a 12 (doze) meses da data de fabricação.

As marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) impresso na embalagem ou Certidão de análise laboratorial, físico-químicas, características organolépticas e microscópicas, que será apresentado pela empresa selecionada.

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

42.377 794/0001-57

~~SUPRIMAIS
ATACADISTA LTDA~~

TV da Liberdade, 81 27109122
Praia - CEP. 41.295-195

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORN	QUANT	Salvador-BA		MARA MODELO
				VALOR UNIT RS	CUSTO TOTAL RS	
1	<p>Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de Qualidade Superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de Avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo.</p> <p>Características físicas Ponto de torra Disco Agtron: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro.</p> <p>Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas.</p> <p>Deverá constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, tipo do grão de café - conforme a Classificação Oficial do Brasil (COB) e tipo de moagem, correspondente ao padrão de média a fina.</p> <p>Validade: não inferior a 12 (doze) meses da data de fabricação.</p> <p>As marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) impresso na embalagem ou Certidão de análise laboratorial, físico-químicas, características organolépticas e microscópicas, que será apresentado pela empresa selecionada.</p>	Pacote	2.000	7,85	15.700,00	LOSANGO

LOCAL DE ENTREGA – Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

RAZÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ n° 04.142.491/0001-66

ENDERECO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.**

ENVIAR NO ORCAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ - 42.377.794/0001-57

ENDERECO - TV DA LIBERDADE, 81 - COND MULTIGALPÕES, GALPÃO 20 - PIRAJA

DATA DA PROPOSTA - 27/04/22

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias

BRAZO DE ENTREGA - Até 07 (sete) dias corridos.

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA - 2976-9

NÚMERO



SupriMAIS
Atacadista



AGROINDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO CAFÉ BAHIA LTDA.

Rod. Br 116-Quadra QI-B Parte Lote 3 –Dist. Ind. Dos Imbores
Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.025-905
(77) 3424-7620 cafebahia@cafebahia.com.br

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Nome do Produto: Café Torrado e Moído

Embalagem: Plástica Impressa

Peso Líquido: 250g

Marca: **CAFÉ LOSANGO**

Código de Barras: 7 898017 920144



Ingredientes: Grãos de Café Arabica e Conilon

Ponto de Torra : cor de 65 a 74 Padrão Médio Claro

Origem : Cafezais do Planalto Conquistense, Bahia , altitude 1.025 ms

Blendado, Torrado Moído e Empacotado por :

Agroindustria e Exportação Café Bahia Ltda

Rod. Br 116-Quadra QI-B Parte Lote 3 –Dist. Ind. Dos Imbores

Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.025-905

Cnpj 05.682.325/0002-04 (77) 3424-7620

cafebahia@cafebahia.com.br

Embalagem:

Primária : Poliéster + Aluminio + Polietileno Transparente

Fechamento AUTOMATICO À VACUO

Secundária: Não há.

Acomodaçāo: Em caixas de papelão com 20 x 250g

Armazenamento do produto: Conservar em local seco, livre de umidade e ao abrigo do sol. Após aberto: armazenar os grãos preferencialmente em pote com tampa de pressão e escuro.

Prazo de validade: 18 meses após a data de fabricação.

1/1

SUPRIMAIS ATACADISTA LTD

71 9 9218-5556

Anexo Proposta 01 (vencedora) - Suprimais (0354194)

SEI email: contato@suprimaisatacadista.com.br

Travessa da Liberdade, 81 - GAI.PÃO 20 – Piraiá – Salvador – Bahia – Cep: 41 295-195



Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

CERTIFICADO DE ANÁLISE 27156/22 - B

Solicitante: AgroInd. e Export. Café Bahia Ltda

CNPJ: 05.682.325/0002-04

Endereço: Rodovia BR-116 - Quadra QI-B, Lote 03 - Bairro Distrito Industrial dos Imborés - Vitória da Conquista/BA - CEP: 45025-905

DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Losango

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 250g

Fabricante: AgroInd. e Export. Café Bahia Ltda

CNPJ: 05.682.325/0002-04

Data de fabricação: -

Data de Validade: 14/09/2023

Lote: 0003

Entrada da amostra no laboratório: 21/03/2022

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada.

SENSORIAL

Método: O diagnóstico sensorial quantitativo da bebida é realizado por equipe treinada e calibrada, composta de 2 degustadores, utilizando escala de 0 a 10 pontos para avaliação dos atributos. A amostra é preparada por percolação, utilizando-se filtro de papel na proporção: 50g de pó de café para 500mL de água mineral, a 92°C – Howell (1998). A atribuição da nota de Qualidade Global baseia-se nas normas técnicas e resoluções SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 (2018) – Minas Gerais.



Resultados: Os valores apresentados na tabela representam a média e o desvio padrão de cada atributo. A figura ao lado demonstra o perfil sensorial obtido na análise.

Atributos	Resultados
Fragrância do pó	5,2 (0,3)
Aroma da bebida	5,2 (0,3)
Defeitos	6,3 (0,1)
Acidez	5,7 (0,5)
Amargor	6,6 (0,0)
Sabor residual	6,0 (0,5)
Adstringência	6,7 (0,3)
Corpo	5,9 (0,9)
QUALIDADE GLOBAL	5,3 (0,5)



Conclusão: Pela percepção conjunta dos atributos e especificidades organolépticas da amostra **Café Losango** foi possível quantificar a nota média para Qualidade Global em 5,3 pontos, tipificando em qualidade **Tradicional**.

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; **VMP** (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: D1VlkPgF

Certificado emitido em: 22/03/2022

Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos
CRFMG - 15066



ANEXO I

TERMINOLOGIA

Fragrância do pó: Inalação dos gases liberados pelo café torrado e moído.

Aroma da bebida: Inalação dos compostos aromáticos liberados pelo café após a infusão.

Defeitos: Defeitos dos grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) percebidos ao ingerir a bebida.

Acidez: Percepção dos ácidos orgânicos ao ingerir a bebida. É positivo quando há características frutadas, cítricas, seguidas de doçura. É negativa quando há conotação avinagrada, acética.

Amargor: Percepção de compostos fenólicos que produzem gosto amargo, afetado também pelo alto grau de torra do café.

Sabor Residual: Sensação permanecida na boca após ingerir o café. É positivo quando é agradável, quando há desejo de tomar uma nova xícara de café. Negativo quando é indesejável, necessitando ingerir outros alimentos para cessar o gosto do café.

Adstringência: Sensação de secura na boca após ingerir o café.

Corpo: Percepção da viscosidade e oleosidade da bebida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lingle, T. The Coffee Cupper's Handbook – SCAA. Long Beach, California (2001).
2. Meilgaard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. Sensory Evaluation Techniques London CRC Press, Inc. (1987).
3. STONE, H & SIDEL,JL. Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices. Academic Press, London (1985).

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Resolução SAA - 19, de 05 de abril de 2010 – Governo do estado de São Paulo.
2. Resolução SAA - 28, de 01 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
3. Resolução SAA - 30, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
4. Resolução SAA - 31, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
5. Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses nº 028, de 21 de setembro de 2018 – Governo do estado de Minas Gerais.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC.

AGROIND. E EXP. CAFE BAHIA S_A. (752)

Endereço: ROD. BR.116, S/Nº - QD.QI-B - LT.03 - DISTR. INDL. DOS IMBORES . Cep: 45089-900 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

BAHIA
ESQUADRAO
LOSANGO
PADIM
RIO BRANCO
...
...
...
...
...
...



Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

Fantasia : SUPRIMAIS ATACADISTA

CNPJ / CPF: 42.377.794/0001-57

CRC/CRS: 0028520-0 Vencimento: 30/04/2023

Situação RFB: Ativa

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Número 81

Situação: Ativo

Endereço: TV DA LIBERDADE, 81, GALPÃO 20

Bairro: PIRAJA

Complemento GALPÃO 20

:

Cidade: Salvador

E - mail: contato@suprimalisatacadista.com.br

Telefone: (71) 9413-5554

Cadastramento: 20/07/2021

Pessoa p/ contato: FERNANDO KOCH

UF: BA

CEP: 41.295.195

Fax:

Telefax: 71994135554

Renovação:

Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	42.377.794/0001-57			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	810.004/001-68	31/12/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	07/09/2022	1	
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222005422	02/07/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1282881	28/06/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	08/07/2021	31/05/2022		
CONCORDATA E FALENCIA	005666438	30/05/2022		Sem Situação
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1018100613	13/10/2022		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202204260159451654	25/05/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	1203517/2022	12/07/2022		Negativa
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
CONTRATO SOCIAL	02/02/2022			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.377.794/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2021
NOME EMPRESARIAL SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRIMAIS ATACADISTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DA LIBERDADE	NÚMERO 81	COMPLEMENTO GALPAO 20	
CEP 41.295-195	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.KOCH@OUTLOOK.COM	TELEFONE (71) 9413-5554		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **10:12:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYJ-T57PsHZ1qrVefQ&chave2=BT-06CCPMPeH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553-RICARDO VALVERDE DE ARAÚJO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CAROLINA QUARANTA KOCH LINS,

MARIANA DE VIVEIROS MARTINS,

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SupriMAIS Atacadista Ltda** e nome fantasia **SupriIMAIS Atacadista**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na TRAVESSA DA LIBERDADE, 81, GALPÃO 20, PIRAJÁ, SALVADOR - BA, CEP 41.295-195.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS;

Req: 81100000815754

L.S. *PF*
Página 1

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204959017 em 17/06/2021

Protocolo 218704887 de 17/06/2021

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 348263843713610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social - Suprimalis (0354618)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 23



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social e seu prazo de duração é indeterminado.

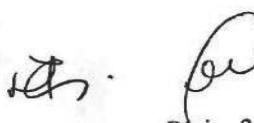
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
Carolina Quaranta Koch Lins	49%	196.000	R\$ 196.000,00
Mariana de Viveiros Martins	51%	204.000	R\$ 204.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda,



Req: 81100000815754

Página 2

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2021



Certifico o Registro sob o nº 29204959017 em 17/06/2021

Protocolo 218704887 de 17/06/2021

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 348263843713610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social - Suprimais (0354618)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 24



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia MARIANA DE VIVEIROS MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

RTS. *PA*
Página 3

Req: 81100000815754

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204959017 em 17/06/2021

Protocolo 218704887 de 17/06/2021

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 348263843713610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social - Suprimais (0354618)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 25



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAÚJO
<http://assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYJ-T5PsHZ1qrVefQ&chave2=BT-06CCPmpeIH2nWncfRg>

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

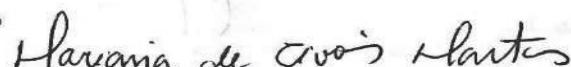
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 10 de junho de 2021.


CAROLINA QUARANTA KOCH LINS

TAZELIONATO DE NOTAS
SALVADOR - BA
TAXOLOMEO BARBOSA


MARIANA DE VIVEIROS MARTINS



Visto E Batista
ERNESTO COSTA BATISTA
(OAB-BA 11286)

Alexvane Souza Almeida
ESCREVENTE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIANA DE VIVEIROS MARTINS.

Salvador, 17 de Junho de 2021. 6º OFÍCIO
Em Teste da verdade.
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA - ESCRIVENTE
Selo: 1606 AE176769-4
Consulte o selo: www.tiba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$2,02 - Taxas: R\$2,78 - Total: R\$5,40



Req: 81100000815754

Página 4

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204959017 em 17/06/2021

Protocolo 218704887 de 17/06/2021

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 348263843713610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social - Suprimalis (0354618)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 26



218704887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	218704887 - 17/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204959017
CNPJ 42.377.794/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204959017 DE 17/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/06/2021



Cpf: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAÚJO - Assinado em 17/06/2021 às 16:19:12

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204959017 em 17/06/2021

Protocolo 218704887 de 17/06/2021

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 348263843713610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C8YDblHnAulraA&chave2=BT-06acCpMpbeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAUJO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

CAROLINA OUARANTA KOCH LINS.

MARIANA DE VIVEIROS MARTINS.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204959017, com sede na Travessa da Liberdade, 81, Galpão 20, Pirajá, Salvador - BA, CEP 41.295-195, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.377.794/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, com consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (LONAS PLÁSTICAS).

Req: 81200000152794




Página 1

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração do Contrato Social - Suprimais (0354621)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 28





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

CAROLINA QUARANTA KOCH LINS

MARIANA DE VIVEIROS MARTINS

Req: 81200000152794

Página 2

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração do Contrato Social - Suprimais (0354621)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 29





https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxvM0C8yDbIHAnira&chave2=BT-06acCpMpIpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAUJO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204959017, com sede na Travessa da Liberdade, 81, Galpão 20, Pirajá, Salvador - BA, CEP 41.295-195, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.377.794/0001-57, vêm por este instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu Contrato Social, baseados nas cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SupriMAIS Atacadista Ltda** e nome fantasia **SupriIMAIS Atacadista**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na TRAVESSA DA LIBERDADE, 81, GALPÃO 20, PIRAJÁ, SALVADOR - BA, CEP 41.295-195.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (LONAS PLÁSTICAS).

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas



Req: 81200000152794

Página 3

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.
 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suíñas e derivados.
 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 17/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
Carolina Quaranta Koch Lins	49%	196.000	R\$ 196.000,00
Mariana de Viveiros Martins	51%	204.000	R\$ 204.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81200000152794

Página 4

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022



Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia MARIANA DE VIVEIROS MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req: 81200000152794

Página 5

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração do Contrato Social - Suprimais (0354621)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 32





https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3M0C8YDbIHAvraA&chave2=BT-06acCpMpIpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAUJO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 42.377.794/0001-57**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 28 de janeiro de 2022.


CAROLINA QUARANTA KOCH LINS


MARIANA DE VIVEIROS MARTINS

Req: 81200000152794

Página 6

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração do Contrato Social - Suprimais (0354621)

SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 33





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8XdbIHAuRa&chave2=BT-06acCpMpelH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48846732553 - RICARDO VALVERDE DE ARAUJO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, RICARDO VALVERDE DE ARAUJO, CPF [REDACTED], contador(a), inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 016553, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Instrumento de 1^a Alteração e Consolidação Contratual da empresa SupriMAIS Atacadista Ltda, assinado (06 páginas).

SALVADOR - BA, 28 de janeiro de 2022.

RICARDO VALVERDE DE
ARAUJO [REDACTED]

Assinado de forma digital por RICARDO VALVERDE DE ARAUJO:48846732553
DN: c=BR, o=CP, ou=AC SOLUT Multpla v5,
ou=48846732553, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=RICARDO VALVERDE DE ARAUJO:48846732553
Dados: 2022.01.31 11:51:02 -03'00'

RICARDO VALVERDE DE ARAUJO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





226902471

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	226902471 - 31/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204959017
 CNPJ 42.377.794/0001-57
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98156312 DE 02/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 02/02/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98156312



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156312 em 02/02/2022

Protocolo 226902471 de 31/01/2022

Nome da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA NIRE 29204959017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 179702018843189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA: SUPRIMAIS ATACADISTA

CGA: 810.004/001-68

CNPJ: 42.377.794/0001-57

ENDEREÇO: Travessa da Liberdade, 81, GALPÃO 20 - PIRAJÁ

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	18/06/2021
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	4637-1/04	18/06/2021
Comércio varejista de laticínios e frios	4721-1/03	18/06/2021
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	18/06/2021
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	4633-8/01	18/06/2021
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	4634-6/01	18/06/2021
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	18/06/2021
Comércio atacadista de água mineral	4635-4/01	18/06/2021
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	4721-1/04	18/06/2021
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	4632-0/01	18/06/2021
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	4634-6/03	18/06/2021
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	18/06/2021
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	18/06/2021
Comércio atacadista de leite e laticínios	4631-1/00	18/06/2021
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	18/06/2021
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	02/02/2022
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	02/02/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2022865 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/06/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 03/02/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

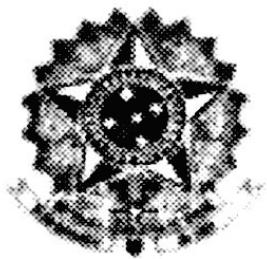
CÓDIGO DE CONTROLE : 57DE72848658534847610A973A02E82C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

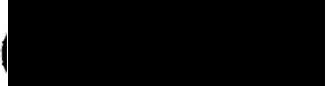
Mês/Ano



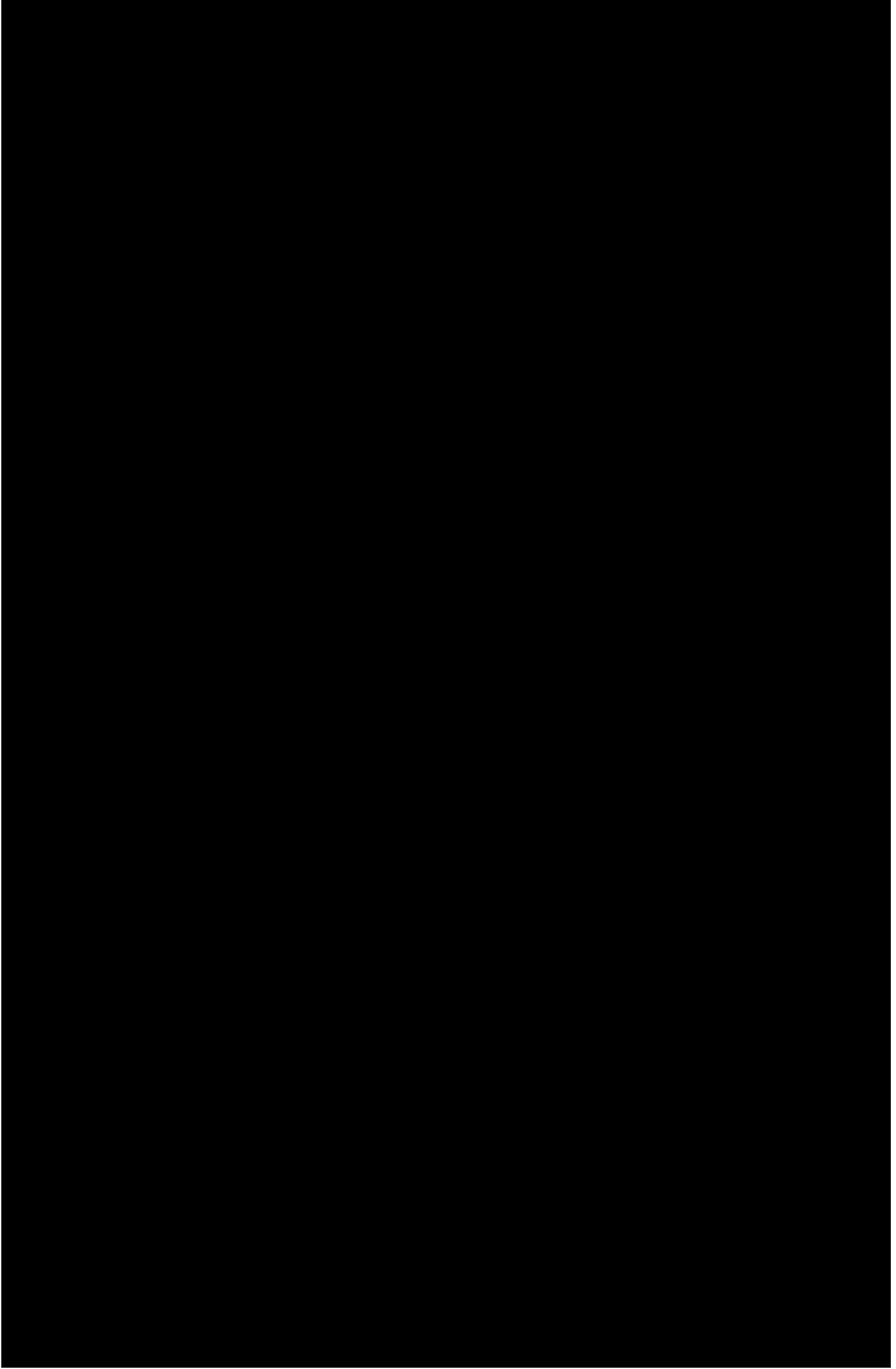
Nome

MARIANA DE VIVEIROS MARTINS

Mês/Ano



VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Consultas - Saldo de conta corrente

Cliente

Agência

Conta



SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA												
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO						
1	<p>Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de Qualidade Superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de Avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo.</p> <p>Características físicas Ponto de torra Disco Agtron: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro.</p> <p>Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas.</p> <p>Deverá constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, tipo do grão de café - conforme a Classificação Oficial do Brasil (COB) e tipo de moagem, correspondente ao padrão de média a fina.</p> <p>Validade: não inferior a 12 (doze) meses da data de fabricação.</p> <p>As marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) impresso na embalagem ou Certidão de análise laboratorial, físico-químicas, características organolépticas e microscópicas, que será apresentado pela empresa selecionada.</p>	Pacote	2.000	7,88	15.760,00	MARATA						
VALOR TOTAL					15.760,00							
*	<p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p>											
OBSERVAÇÕES:												
1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.												
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:												
RAZÃO SOCIAL - CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli				CNPJ - 03867889000105								
ENDEREÇO - rua juscelino kubitschek												
DATA DA PROPOSTA - 27/04/2022			VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias									
PRAZO DE ENTREGA - Até 07 (sete) dias corridos												
BANCO - bradesco				AGÊNCIA								
- 3189		NÚMERO DA CONTA CORRENTE -		5381-3								
Anexo Proposta 02 - CEABA (0354198)				SEI 19.09.02344.0010352/2022-69 / pg. 41								

RE: Cotação de café torrado e moído

CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli <ceaba2011@hotmail.com>

Qua, 27/04/2022 16:05

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

BOA TARDE

SEGUE COTAÇÃO EM ANEXO

GRATA

GLEIDE

CEABA(71)3102 8888

De: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de abril de 2022 12:50

Para: CEABA CENTRAL DE ABASTECIMENTO <ceaba2011@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Assunto: Cotação de café torrado e moído

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



AO
ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DA EMPRESA:

LKB COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.002.684/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116057686

END: AV. LUIZ TARQUINIO 1754, ED. WORK SHOPPING SALA 10

BAIRRO: PITANGUEIRA CIDADE: LAURO DE FREITAS – BAHIA CEP: 42.701-450

FONE:(71) 3051-5290

BANCO: BRADESCO AGENCIA:3571-8 CONTA N° 104265-3

OBJETO:Aquisição de café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de qualidade superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	<p>Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de Qualidade Superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de Avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo.</p> <p>Características físicas Ponto de torra Disco Agtron: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro.</p> <p>Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas.</p> <p>Deverá constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, tipo do grão de café - conforme a Classificação Oficial do Brasil (COB) e tipo de moagem, correspondente ao padrão de média a fina.</p> <p>Validade: não inferior a 12 (doze) meses da data de fabricação.</p> <p>As marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC (Associação Brasileira da</p>	PCT	2000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00	MARATA
TOTAL : DEZOITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS						R\$ 18.320,00

OBSERVAÇÃO: 1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

Lauro de Freitas, 29 de Abril de 2022

VALIDADE DA PROPOSTA :60 (SESSENTA) DIAS

CNPJ: 20.002.684/0001-78

LKB COMÉRCIO LTDA

Av. Luiz Tanquinho Pontes, 1754, Edif. Work Shopping
Sala 10, Pitangueiras, CEP: 42.701-450

LAURO DE FREITAS - BA



LKB COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
LEONARDO ANDRADE BORGES
SOCIO -GERENTE
CPF nº [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Re: Cotação de café torrado e moído/COTAR

Ikb comercio <comercioIkb@gmail.com>

Sex, 29/04/2022 11:15

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

1 anexos (443 KB)

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA (CAFE)29-04.pdf;

Bom dia ,
Segue em anexo Cotação Solicitada.

Att

Rejane Cerqueira

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 17:10, LKB COMERCIO <Ikbcomercio@hotmail.com> escreveu:

Enviado do [Email](#) para Windows

De: [Pedro Macedo dos Santos Filho](#)

Enviado: quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:20

Para: Ikbcomercio@hotmail.com

Cc:[suprimentos](#); [Almoxarifado](#)

Assunto: Cotação de café torrado e moído

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

--



LKB COMÉRCIO LTDA

Tel: (71)3051-5290

E-mail: lkbcomercio@hotmail.com

CNPJ:20.002.684/0001-78

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:00

Para: thiago.qualicastro@gmail.com <thiago.qualicastro@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo.

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:09

Para: fmralimentos@gmail.com <fmralimentos@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:16

Para: trasmontanoltda@hotmail.com <trasmontanoltda@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:17

Para: vanilton@coopadesba.com.br <vanilton@coopadesba.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:20

Para: wa.l.i@hotmail.com <wa.l.i@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 14:22

Para: somaxcomercial@yahoo.com.br <somaxcomercial@yahoo.com.br>

Cc: Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 11:51

Para: CEABA CENTRAL DE ABASTECIMENTO <ceaba2011@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 09:43

Para: rmr@rmrdistribuidora.com.br <rmr@rmrdistribuidora.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 09:44

Para: vendascscs2015@bol.com.br <vendascscs2015@bol.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 09:45

Para: rogerio@jrcafe.com.br <rogerio@jrcafe.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 09:47

Para: zilda@cafevergato.com.br <zilda@cafevergato.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 15:20

Para: lkbccommerce@hotmail.com <lkbcomercio@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qui, 28/04/2022 15:26

Para: cafeparaiso@msn.com <cafeparaiso@msn.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme arquivos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 13:54

Para: contato@suprmaisatacadista.com.br <contato@suprmaisatacadista.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 13:52

Para: hfsuzarte@gmail.com <hfsuzarte@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Cotação de café torrado e moído

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 27/04/2022 12:05

Para: gil.sbraga@gmail.com <gil.sbraga@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

 2 anexos (171 KB)

TR - Café.pdf; COTAÇÃO - Café.xlsx;

Prezados,

Solicitamos envio de cotação, para dispensa de licitação tradicional, conforme anexo

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM

Em virtude da solicitação da Coordenação de Almoxarifado, processo nº 19.09.02345.0008584/2022-59 para aquisição de café, em pó, torrado e móido, através de dispensa de licitação tradicional, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 06/05/2022, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354678** e o código CRC **A0C24ABD**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.190.674,52

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

46/2022 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 06/05/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354816** e o código CRC **EAB0FFF2**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0353881:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 1.190.674,52



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 06/05/2022, às 11:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354818** e o código CRC **3283229A**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0354185), da Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0354816), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 06/05/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355023** e o código CRC **29B12609**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**, CNPJ **42.377.794/0001-57**, e de suas respectivas sócias, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0355289), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 16:00, conforme nº 007, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0355259** e o código CRC **202BA79F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 15:40:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **42.377.794/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CAROLINA QUARANTA KOCH LINS

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:19 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 52A4060522154119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANA DE VIVEIROS MARTINS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:35 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VZYN060522154135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6BF6.9581.B518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6C07.25D0.A535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: ([REDACTED])

LIMPAR**Data da consulta:** 06/05/2022 14:28:03
Data da última atualização: 06/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 42377794000157

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Suprimentos informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.3 relativo à "Prazo de validade e/ou exigência de garantia para o objeto": foi assinalada a alternativa "B", porém foram assinaladas regras condizentes a alternativa "C";
2. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência de contratação": foi assinalada a alternativa "A", porém faltou a informação do prazo, se em "meses" ou em "dias";
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 16:00, conforme folio AormatiNº 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0355300** e o código CRC **A8632936**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de café torrado e moído se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de junho de 2022, levando em consideração a média de consumo entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Foram consideradas a média de consumo entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022 para estimar o quantitativo de 2.000 (dois mil) pacotes de 250 gramas.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	() SIM	(X) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	-----	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 05 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 07 (sete) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 07 (sete) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira)
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h
- Condições especiais: *Não se aplica*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input checked="" type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 12 (doze) meses do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (X) B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias () Úteis (x) Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS**

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (x) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

PELO RECEBIMENTO *	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação De Almoxarifado			
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):			
<p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(X) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos</p>				
DEMAIS REGAMENTOS:				
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.				
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;				
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;				
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO		
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):			
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> ()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00f3teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE	<input checked="" type="checkbox"/> (X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Café em pó, torrado e moído, em balado em pacotes com 250 gramas a vácuo	Pacote	2.000	7,85	15.700,00
Valor Total do item					15.700,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica, categoria de Qualidade Superior, de acordo com as normas técnicas, laudo de Avaliação da qualidade da bebida e laudo microscopia, contendo as características abaixo. Características físicas Ponto de torra Disco Agtron: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro.

Empacotamento: tipo Alto Vácuo em pacotes (tipo tijolinho) de 250 gramas.

Deverá constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, tipo do grão de café - conforme a Classificação Oficial do Brasil (COB) e tipo de moagem, correspondente ao padrão de média a fina.

Validade: não inferior a 12 (doze) meses da data de fabricação.

As marcas cotadas deverão ter o Selo de Pureza da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) impresso na embalagem ou Certidão de análise laboratorial, físico-químicas, características organolépticas e microscópicas, que será apresentado pela empresa selecionada.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios com arquivos atualizados (0355352 e 0355356), conforme despacho no 0355300.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 06/05/2022, às 16:21, conforme fto Aformativo nº 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Negociador **0355362** e o código CRC **2119E919**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela Coordenação de Suprimentos, para aquisição de café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo para atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior, até junho/2022,

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0354194.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 16:32, conforme f o AformatInb nv 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P blico do Estado da Bahia.



f autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neficador 0355383 e o código CRC 6303F309.

19.09.02344.0010352/2022-69

0355383v2

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0355383, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, para aquisição de café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo para atendimento das demandas das unidades da Capital e do Interior, até junho/2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/05/2022, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355492** e o código CRC **617711AD**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de café em pó, torrado e moído, embalado com 250 gramas a vácuo para atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior, até junho/2022 pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0355492) em 09/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355764** e o código CRC **531324DD**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	15.700,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.789.804,08	15.700,00	-1.805.504,08



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	15.700,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2021139845		
Nome:	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA		
CPF/ CNPJ:	42.377.794/0001-57	Insc. Estadual:	181247719
Responsável no Credor:	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	E-mail Responsável:	financeiro@blendmercadogourmet.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	15.700,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	15.700,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 09/05/2022, às 12:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355973** e o código CRC **3D0E0B79**.